



MUNICÍPIO DE APIÚNA  
CNPJ 79 373 767 / 0001 - 16  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

Apiúna, 11 de Janeiro de 2018.

**PARECER TÉCNICO**

Trata-se do Parecer Técnico a respeito da celebração de parceria entre a Administração Pública e a **ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE ASCURRA – APIÚNA – RODEIO** CNPJ 04.754.806/0001-26, conforme preconiza a Lei nº 13.019 em seu artigo 35 inciso V.

A proposta da parceria esta em conformidade com a realidade a que se pretende modificar em todas suas áreas, tanto no atendimento pré-hospitalar, combates a incêndios, atendimento a desastres naturais, treinamentos, palestras, e outras atividades inerentes.

O interesse da Administração com a parceria é de extrema importância e relevância, visto que o Município de Apiúna não tem condições de realizar tais atendimentos que é de responsabilidade dos bombeiros militares do estado que alegam impossibilidade estrutural para este atendimento.

A viabilidade do projeto esta demonstrada no Plano de trabalho apresentado, tanto quanto nas demais receitas quanto no plano de aplicação.

O cronograma de desembolso, está de acordo e pode ser cumprida pelo Município.

A fiscalização da parceria ira se dar pelo gestor da parceria e da comissão de monitoramento e avaliação, sendo adotados procedimentos de visitas a entidade e análises das prestações de contas.

O gestor da parceria e a comissão de monitoramento e avaliação foram regularmente designados.

Sendo assim, cumpre todos os requisitos para a continuidade da parceria entra a Administração Pública e a Entidade.

---

Carlos Alberto Peixer Vinci  
Secretário de Administração e Finanças